



6ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO ATO DPR n.º 004/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO DPR n.º 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2015 - ARENA MULTIUSO – RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA.

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10h00 (dez horas), presentes os membros da Comissão Instituída pelo ATO DPR 004/2015, na Sala de Reuniões dos Conselhos da SÃO PAULO TURISMO S.A., situada na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, referente ao Chamamento Público DPR n.º 001/2015, que visa “*avaliar as propostas dos interessados em realizar estudos preliminares técnicos e de modelagem de projeto para a concepção, construção, implantação, manutenção, gestão e operação de uma Arena Multiuso coberta no Parque Anhembi*”, conforme consta do Processo Administrativo n.º 014/2015 e publicações oficiais no portal da São Paulo Turismo S/A (www.spturis.com), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no “Jornal Diário de São Paulo”, para análise dos questionamentos apresentados na Consulta e Audiência Pública.

Após a **Consulta Pública** da Minuta de Edital, Contrato, e respectivos Anexos da “*CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º [●]*” para “*CONCESSÃO DE OBRA, COM OUTORGA ONEROSA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE ARENA MULTIUSO NO COMPLEXO ANHEMBI, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO*” realizada na forma da 5ª Ata da Comissão Especial de Avaliação, publicada no DOC aos 18/02/2016, e do *Comunicado de Consulta Pública*, publicado no DOC e no “Jornal Diário de S. Paulo” aos 18/02/2016 e da Audiência Pública realizada na forma do *Comunicado de Audiência Pública*, publicado DOC e no “Jornal Diário de S. Paulo” aos 10/03/2016, a Comissão Especial de Avaliação resolve apresentar, na forma do artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 48.042/2006, os resultados e justificativas oriundas dos apontamentos e contribuições recebidas ao longo dos respectivos atos.

Especificamente sobre a Consulta Pública, destaque-se que o Edital e seus anexos foram disponibilizados no site do Município de São Paulo destinado a publicidade de contratos e consultas públicas (site e-negócios <http://e-negocioscidades.prefeitura.sp.gov.br/Detaillicitacao.aspx?l=NezPycr7jf8%3d>), incluído link de destaque no site da SPTuris, (<http://www.spturis.com/v7/daf-compras-e-licitacoes-2.php>) o qual dava acesso direto ao sítio eletrônico criado exclusivamente para a Consulta Pública (<http://consultapublica.spturis.com.br>) e que permitiu amplo acesso a qualquer cidadão para apresentar comentários e informações especificamente para o Edital e cada um dos seus anexos. Além disso, foi permitido também que as informações fossem encaminhadas ao e-mail eletrônico projetoarenaanhemi@spturis.com.

Após o transcurso do prazo estipulado para Consulta Pública (21/03/2016), foram recebidos questionamentos pelo site <http://consultapublica.spturis.com.br> por 03 (três) cidadãos, a saber: *i*) de Roberto D. O. Belleza (roberto.belleza@globo.com), aos 19/02/2016; *ii*) de “ELIZANGELA” (elizangela@celi.com.br), aos 25/02/2016; *iii*) do



Consórcio Almeida & Fleury Consultoria Econômica Ltda. e Tetraarq Arquitetura e Projetos Ltda. (marc@tetra.arq.com.br), aos 25/02/2016. Pelo e-mail projetoarenaanhemi@spturis.com foram recebidos questionamentos por 04 (quatro) agentes autorizados, a saber: *iv*) T4F Entretenimento S.A. (silsanches@t4f.com.br), aos 21/03/2016; *v*) WTorre S.A. (luiz.alves@wtorre.com.br), aos 21/03/2016; *vi*) Grupo Nova Arena - Arena Assessoria de Projetos Ltda. – Moyses & Pires Sociedade de Advogados – Lagardere Unlimited do Brasil Operações Esportivas e Participações Ltda. – BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda – (carlos.corte@arenaestadios.com.br), aos 22/03/2016; e *vii*) Consórcio InnovArena - IMX, Esporte e Entretenimento Ltda, que apresentou proposta em conjunto com o grupo – Azevedo Sette Advogados Associados, Gustavo Penna Arquitetos Associados, Lumens Engenharia – (nhinata@azevedosette.com.br), aos 22/03/2016. Aos 25/04/2016, foi encaminhada informação complementar pelo grupo T4F Entretenimento S.A. a respeito do pleito pela majoração da área de concessão. O registro e comprovação dos questionamentos recepcionados durante todo o procedimento estão as fls. 5.674/5.724 dos autos.

Por sua vez, durante a Audiência Pública foi realizado um único questionamento por parte do Grupo WTorre S.A. sobre a possibilidade de utilização do terreno como garantia real a financiadores. Por se tratar de questão já suscitada em Consulta Pública pelo próprio Grupo WTorre, a questão está devidamente enfrentada. O registro e a gravação eletrônica da Audiência Pública encontram-se à fls. 5.726/5.734 dos autos.

Em que pesem as manifestações das empresas do Grupo InnovArena (22/03/2016) e do Grupo T4F Entretenimento S.A. (25/04/2016) terem sido enviadas após o encerramento do prazo da consulta pública (21/03/2016), a Comissão Especial de Avaliação optou por incluí-las na tabela de respostas aos questionamentos, por ampliarem o saudável debate sobre os documentos editalícios.

As respostas da Comissão Especial de Avaliação seguem na planilha anexa, parte integrante deste relatório, contendo 59 folhas e 146 respostas aos questionamentos, além de anexo único, contendo contribuição em formatação própria.

Em cumprimento ao artigo 5º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 48.042/2006, a publicação da referida planilha seguirá disponibilizada na área dedicada ao Chamamento Público no site da SPTuris, (<http://www.spturis.com/v7/daf-compras-e-licitacoes-2.php>) e no sítio eletrônico criado exclusivamente para a Consulta Pública (<http://consultapublica.spturis.com.br>).

Não havendo mais considerações, os trabalhos foram encerrados por mim, Guilherme Tadeu Pontes Birello, às 12h00, sendo lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO



Guilherme Tadeu Pontes Birello

João Mihalik

Agacir Paulo Bettanin

Miquéias de Moraes

José Marcos Miziara Filho

Sergio Lazzarini